DECRETO Nº 133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"Abre *crédito especial no valor de R$ 166.171,50"*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.543/2016.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de no valor de **R$ 166.171,50 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	166.171,50

TOTAL GERAL	**R$**	**166.171,50**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	166.171,50

TOTAL GERAL	**R$**	**166.171,50**

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de novembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO